



EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Mercados Financeiros

FORMAÇÃO
ONLINE POR
VIDEOCONFERÊNCIA

Com a recente evolução dos mercados dos produtos financeiros, as empresas que pretendam captar fundos nesses mercados têm de conhecer a forma que melhor se ajusta ao seu perfil e finalidade, bem como os requisitos regulamentares que têm de cumprir. Com este curso ficará a conhecer os vários tipos de emissões de obrigações, os passos que devem ser dados para a concretização destas, bem como a respetiva legislação aplicável.

**FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Através de uma aplicação, que permite formação a distância, com possibilidade de interação com o formador em tempo real.



2023
A agendar

INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

a.m.soromenho@ifb.pt

+351 217 916 274*



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Mercados Financeiros

FORMADORA:

Maria João Simões dos Reis

Licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

Enquanto colaboradora no Banco de Portugal participou na liberalização dos movimentos de capitais e gestão da dívida externa portuguesa.

Foi diretora de Tesouraria numa instituição de crédito portuguesa, com a responsabilidade da gestão de liquidez, do risco cambial e controlo dos colaterais e consultora na Associação Portuguesa de Bancos para temas relacionados com o Brexit e a reforma dos índices de taxa de juro.

DESTINATÁRIOS:

Diretores e quadros médios dos Departamentos Comercial e de Marketing que pretendam atualizar os conhecimentos em matéria de emissão de obrigações.

Outros profissionais do setor financeiro ou não financeiro que mostrem interesse em ampliar o nível de formação em matéria de emissão de obrigações.

DURAÇÃO: 4 horas (2 sessões de 2 horas)

HORÁRIO: 10h00 - 12h00

PREÇO: Associado APB: 182 € | Tabela Geral: 209 €

ENQUADRAMENTO

Com a recente evolução dos mercados dos produtos financeiros, as empresas que pretendam captar fundos nesses mercados têm de conhecer a forma que melhor se ajusta ao seu perfil e finalidade, bem como os requisitos regulamentares que têm de cumprir.

O conhecimento sobre os vários tipos de emissões de obrigações, bem como dos passos que devem ser adotados para a obtenção de fundos junto do mercado, permitirão um melhor acompanhamento dos Clientes na sua atuação no mercado primário de obrigações.

Os requisitos regulamentares são um ponto de relevância na emissão de obrigações, na medida em que o seu incumprimento poderá comprometer os objetivos da mesma.

O tema das emissões verdes, suas características, requisitos específicos e recentes exigências regulamentares são, naturalmente, parte integrante desta formação.

OBJETIVOS:

Com este curso pretende-se dotar os formandos com os conhecimentos necessários à concretização da emissão de obrigações e/ou aconselhamento sobre a mesma, na ótica da vantagem para o emitente. Os formandos vão ficar a conhecer os vários tipos de emissões de obrigações, os passos que devem ser dados para a concretização destas, bem como a respetiva legislação aplicável.

PROGRAMA

- Obrigação**
 - Caracterização
 - Tipos de obrigações
- Obrigações emitidas pelo Estado**
 - Tipo de dívida
 - Tipo de instrumentos
 - Forma de colocação
- Emissão de obrigações**
 - Tipo de emitente
 - financeiro
 - não financeiro
 - Tipo de emissão
 - pública
 - privada
 - única
 - programa
- Passos na emissão de uma obrigação**
 - Pré-lançamento
 - Lançamento
 - Emissão
 - Registo em bolsa
- Legislação aplicável à emissão de obrigações**
 - Prospeto de emissão
 - Transparência
 - Abuso de mercado
 - Proteção do investidor
 - Índices de referência
 - Corporate governance
 - Deveres de informação
- Emissão de obrigações ESG (green bonds)**
 - Caracterização
 - Verificação da qualidade ESG
 - Regulamentação específica
 - Deveres de informação
 - Controlo



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.